



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.458, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

Concede Medalha de Honra ao Mérito “Medalha General Aguinaldo de Oliveira”, prevista no Decreto nº 137 de 15 de abril de 1997, ao Senhor Adriel Henrique de Lima Serafim e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a **Medalha de Honra ao Mérito “Medalha General Aguinaldo de Oliveira”**, prevista no Decreto nº 137 de 15 de abril de 1997, ao **Senhor Adriel Henrique de Lima Serafim** referente a sua excelente e valorosa contribuição na área militar em prol de nossa sociedade.

Art. 2º À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com o homenageado e o autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, sexta-feira, 19 de agosto de 2022.

Vereador BRUNO LAMBRETA

Presidente

Autoria do Vereador Mano do Som